

*Artigos Originais***ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL E POLITICAS EDUCACIONAIS:
OPORTUNIDADES DO ESTUDANTE TRABALHADOR EM GRUPOS DE
EXTENSÃO***Original Articles***INTERNSHIP IN SOCIAL WORK AND EDUCATIONAL POLICIES: WORKER
STUDENTS OPPORTUNITIES IN EXTENSION GROUPS**

Ana Flávia Luca de Castro*

<http://lattes.cnpq.br/1951090101999084>anaflavialuca@gmail.com

CAMINE: Cam. Educ. = CAMINE: Ways Educ., Franca, SP, Brasil - eISSN 2175-4217 - está licenciada sob [Licença Creative Commons](#)    

RESUMO

O presente texto apresenta uma reflexão acerca da formação profissional em Serviço Social, dando ênfase para o estágio supervisionado realizado por alunos-trabalhadores dentro dos grupos de extensão, como um dos pilares dessa formação, fazendo uma interlocução com as políticas educacionais brasileiras. Para o presente artigo, adotou-se como metodologia, a pesquisa bibliográfica, com intuito de promover um aprofundamento teórico sobre o tema proposto, seu contexto histórico e uma reflexão crítica, partindo da ideologia neoliberal, para entendermos as políticas educacionais na atualidade. É preciso compreender o tema proposto de forma contextualizada e crítica, partindo da premissa de que ocorrem diversas transformações na sociedade ao longo da história que interferem direta ou indiretamente na educação. Em síntese, pretendemos promover uma reflexão sobre o processo educacional brasileiro, com intuito de estimular a discussão sobre o tema.

Palavras-chave: Serviço Social. formação profissional. estágio supervisionado. extensão universitária. política educacional.

ABSTRACT

This paper presents a reflection about professional formation at social service, with emphasis on supervised internship, realized for students-workers at extension

* Mestranda em Serviço Social pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP). Bolsista CAPES.

groups, as one of the sustainers of this formation, doing an interlocution with the Brazilian educational politics. To this paper, it was adopted as a methodology the bibliographic research, aiming a theoretical study about the theme proposed, the historical context and a critical reflection, starting from neoliberal ideology to understand the educational politics nowadays. It's necessary to understand the theme in contextualized and critical way, basing on the premise that many changes occur into society throughout history, which interfere directly or indirectly on education. In summary, we intend to promote a reflection about the Brazilian educational process, with intention of stimulate the discussion on the theme.

Keywords: Social Work. training. supervised training. extension education. educational politics.

INTRODUÇÃO

Compreender a formação profissional em Serviço Social, em especial o estágio supervisionado realizado por alunos – trabalhadores com ênfase nos grupos de extensão e a sua interface com as políticas educacionais, exige um olhar voltado para totalidade social, ou seja, inserido no contexto econômico, social, cultural e histórico.

Pensar em formação profissional em Serviço Social pressupõe o entendimento da realidade social, por tal motivo, analisamos os rebatimentos da ideologia neoliberal na formação profissional dos (as) Assistentes Sociais, bem como no sistema educacional brasileiro.

No contexto educacional, os neoliberais enxergam a escola como uma mercadoria, e os estudantes como clientes, desqualificando o direito a educação pública e de qualidade.

Essa realidade reforça o fato de que a educação brasileira trata suas escolas como “empresas”, ou seja, como um “negócio” que precisa dar rentabilidade. No entanto, formação não rima com produtividade, nem com lucro. (LEWGOY, 2009, p. 41).

Foi diante desse contexto que procuramos entender a formação profissional e as políticas educacionais.

No tocante ao estágio supervisionado, ele se constitui uma atividade de fundamental importância para a formação profissional em Serviço Social. É o primeiro momento de aproximação do discente com a realidade social, onde ele tem contato direto com as expressões da questão social, objeto de estudo e intervenção do (a) Assistente Social.

Para a materialização de estágio supervisionado realizado por alunos - trabalhadores, uma das alternativas encontradas pela comissão de estágio e Conselho de Curso de Graduação em Serviço Social, foi realizá-lo dentro dos grupos de extensão universitária. Propicia-se assim, a vivência do estágio supervisionado e a instrumentalidade do estagiário. Leva-se em consideração a importância e a obrigatoriedade do estágio supervisionado em Serviço Social e, ao mesmo tempo, a permanência desse estudante no curso.

Interessou-nos evidenciar todos esses aspectos, compreendendo a formação profissional em Serviço Social e, ao mesmo tempo, a sua interface com as políticas educacionais.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL

Para compreendermos a formação profissional em Serviço Social na atualidade, precisamos fazer algumas considerações históricas sobre o seu surgimento. Salientando que as mudanças que acontecem na sociedade interferem de modo direto na formação profissional e no trabalho profissional do (a) Assistente Social, visto que é uma profissão de caráter interventivo, estando sempre ligada ao contexto em que atua.

A primeira escola de Serviço Social no Brasil surge em 1936, na cidade de São Paulo. Visava a uma formação tecnicista, que fosse capaz de lidar com o agravamento da questão social devido ao acelerado processo de industrialização e urbanização, respondendo assim, aos interesses antagônicos de classe.

O surgimento do Serviço Social no Brasil remonta aos primeiros anos da década de 30, como fruto da iniciativa particular de vários setores da burguesia, fortemente respaldados pela Igreja Católica, e *tendo como referencial o*

Serviço Social europeu. Evidentemente não pode ser entendido como uma simples transposição de modelos ou mera importação de idéias, pois suas origens estão profundamente relacionadas com o complexo quadro histórico-conjuntural que caracterizava o país naquele momento. A acumulação capitalista deixava de se fazer através das atividades agrárias e de exportação, centrando-se no amadurecimento do mercado de trabalho, na consolidação do pólo industrial e na vinculação da economia ao mercado mundial. (MARTINELLI, 1993, p. 121, grifo do autor).

As primeiras escolas de Serviço Social surgem com influência europeia e mais tarde sofrem forte influência norte-americana. Podemos constatar que a importação de modelos para educação brasileira existe desde o seu surgimento, não só na formação profissional em Serviço Social, mas na educação brasileira como um todo. Basta lembrar a influência dos portugueses e jesuítas nas primeiras escolas brasileiras, dando início ao nosso processo de escolarização. Ainda hoje, essa importação se faz presente na nossa educação, sendo uma persistência do processo educacional brasileiro, que está vinculado a uma lógica mundial.

A formação profissional no início era guiada pela Doutrina Social da Igreja Católica, com vistas à psicologização dos problemas sociais, tratando a questão social como fatos isolados, sendo a prática do Serviço Social concebida como vocação.

Assim como nos primórdios do ensino no Brasil, que tinha também um caráter religioso, o ensino era utilizado para a catequização dos índios, ou seja, para promover a religião e a uniformização da cultura, baseada na cultura Européia.

Percebemos nitidamente o caráter ideológico da formação profissional. Ela surge como uma função bem definida: realizar a repressão da classe trabalhadora, especialmente a sua participação política.

Da *função econômica da assistência*, conforme concebida pela burguesia – garantir a expansão do capital -, decorreu então outra igualmente importante – a *função ideológica* -, que aderiu fortemente á prática social, expressando-se através da tácita ou explícita repressão sobre a organização da classe trabalhadora e sobre sua expressão política. (MARTINELLI, 1993, p. 99, grifo do autor).

É importante ressaltarmos esse caráter ideológico da educação, que perpassou todos os níveis educacionais, ajustando a educação de acordo com os interesses da classe dominante, algo que ainda se faz presente na atualidade.

Um marco na formação profissional em Serviço Social foi à aprovação das Diretrizes Gerais para o Curso, em oito de novembro de 1996.

Devemos destacar também, que no mesmo ano temos a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), 1996, que regulamenta o ensino brasileiro e traz princípios de flexibilidade, descentralização e pluralidade, rebatimentos das transformações societárias e tecnológicas na educação.

Com a LDB temos algumas mudanças e inovações no sistema educacional, como a efetiva consolidação do Ministério da Educação, a cooperação entre Governo Federal, Estados e Municípios. Pela primeira vez é estabelecido um processo nacional de avaliação do rendimento escolar, no qual se atribui a escola a responsabilidade pela elaboração do projeto pedagógico.

Já as Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social são fruto de um amplo debate como aponta o Parecer CFE nº412. Foram dois anos, de 1994 a 1996, repletos de oficinas locais e regionais para discussão das novas diretrizes curriculares.

Em um primeiro momento, foi realizado um diagnóstico que objetivava conhecer e discutir as dificuldades e os questionamentos presentes no processo de formação profissional que prejudicavam a qualidade e a competência profissional. Desta forma, este diagnóstico transformou-se na Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional que continha os pressupostos, diretrizes, metas e os núcleos de fundamentação teórica, que redesenhavam uma nova lógica curricular. Este relatório foi apresentado na XXIX Convenção Nacional da ABESS, que aconteceu em Recife, em dezembro de 1995. (MARTINIANO, 2011, p. 60).

A nova proposta surge para superar a fragmentação de conteúdos e nasce vinculada à teoria social crítica de Marx, reforçando também a importância da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Dentro das Novas Diretrizes Curriculares, o estágio recebe um destaque importante, aparecendo dentro dos 11 princípios que fundamentam a formação profissional: “11. Indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional.” (ABEPSS, 1996, p.06).

Além disto, é considerado como uma atividade indispensável e integrante do currículo, com especificação de no mínimo 15% da carga horária mínima do curso.

Dentro dos cursos de Serviço Social, o estágio curricular tem caráter obrigatório. Segundo a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008: “Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso”.

Para Buriolla (1995, p. 13, grifo do autor): “O estágio é o *locus* onde a identidade profissional do aluno é gerada, construída e referida; volta-se para o desenvolvimento de uma ação vivenciada, reflexiva e crítica e, por isso, deve ser planejado gradativa e sistematicamente”.

O estágio supervisionado precisa ser visto como o momento capaz de proporcionar o pensar crítico, estimular a criatividade do aluno-estagiário, instigar a intervenção profissional pautada na apreensão crítica da realidade, com vistas à efetivação de direitos e à transformação da ordem societária vigente.

Assim, um dos desafios de materialização desse processo organicamente vinculado ao projeto ético-político está na necessidade de o cotidiano romper com as ações reiterativas e fragmentadas, abrindo espaço para a elaboração de pensamento que siga movimentos lógico-dialéticos na interpretação da realidade com o objetivo de compreendê-la para transformá-la. (LEWGOY, 2009, p. 46).

Para Política Nacional de Estágio (2010, p.11), o estágio se caracteriza como:

[...] um instrumento fundamental na formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do (a) estudante, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, posteriormente como profissional, nas diferentes expressões da questão social, que vem se agravando diante do movimento mais recente de colapso mundial da economia, em sua fase financeira, e de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais.

Portanto, concebemos o estágio supervisionado como o primeiro momento de aproximação da realidade profissional, que dá a oportunidade ao estagiário de vivenciar os desafios profissionais em seu cotidiano e colocar em prática os ensinamentos teóricos aprendidos na faculdade. É um momento único para formação profissional, um locus privilegiado para construção da identidade profissional do estagiário, que não se encerra durante o processo de estágio, mas carrega consigo uma grande influência do que foi vivenciado durante o estágio supervisionado. Deve ser concebido como um local privilegiado de ensino e aprendizagem, onde supervisor e estagiário juntos ensinam e aprendem, em uma relação de horizontalidade, respeito e diálogo.

Atualmente o estágio supervisionado em Serviço Social realizado nos grupos de extensão tem ganhado destaque, com visibilidade através da Política Nacional de Estágio (2010, p.38):

O Estágio em Extensão nos cursos de Serviço Social historicamente é desenvolvido como estratégia de aproximação da academia com a realidade social, busca-se nessas experiências o aperfeiçoamento de práticas profissionais em campos diversificados, geralmente envolvendo atividades de ensino e pesquisa.

Os projetos de extensão são de suma importância dentro das Universidades, parte indissociável do tripé da Universidade pública: ensino, pesquisa e extensão. Eles proporcionam o aprendizado para os integrantes do grupo, colocando-os em

contato com a população, colaborando com a socialização de conhecimentos e fazendo a mediação necessária entre a teoria e a prática, permitindo, enfim, que o ensino ultrapasse as salas de aula. Contribui para a comunidade de modo significativo, em uma relação de troca de conhecimentos e experiências, em que ambos são sujeitos do processo de aprendizado.

A extensão universitária configura-se como uma obrigatoriedade, segundo a Constituição Federal de 1988, “Art. 207: As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”

Para Política Nacional de Extensão (2009), os projetos de extensão configuram-se como um processo educativo, cultural e científico: “A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.”

Os projetos de extensão também atuam como campos de estágio, sendo uma estratégia para ampliação de vagas para estágio supervisionado e também como materialização de estágio para os alunos que, por motivos de sobrevivência e permanência nas universidades, precisem exercer atividades remuneradas além dos estudos.

Os grupos de extensão universitária configuram-se como campos de estágio somente quando previstos no projeto pedagógico do curso, conforme a lei 11.788, art. 1º §3º: “As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.”

Segundo a Política Nacional de Estágio (2010, p.40) para que os projetos de extensão se tornem campos de estágio faz-se necessário:

- Explicitar objetivos e funções desempenhadas pelo Serviço Social em conformidade com artigo 4º e 5º da Lei que regulamenta a profissão;
- Indicar que os projetos e planos de intervenção do estágio estejam articulados ao exercício profissional do Serviço Social,

considerando a análise e a apropriação crítica do contexto sócio-institucional;

- Que o docente envolvido na atividade de extensão assuma o processo de supervisão de campo, quando não houver outro assistente social devidamente registrado no Conselho;
- Que não haja acúmulo nas funções de supervisor (a) de campo e de supervisor (a) acadêmico (a). O (a) docente, ao assumir a função de supervisor (a) acadêmico (a) de um grupo de estudantes, não poderá acumular a função do supervisor de campo junto aos mesmos.

O estágio realizado dentro da extensão universitária, como em qualquer campo de estágio, deve possibilitar a instrumentalização e mediação necessária entre a teoria e a prática, viabilizando o processo de estágio supervisionado para os estagiários-trabalhadores:

Neste cenário, os estágios em extensão Universitária se constituirão em espaço viabilizador da formação profissional, pois serão momentos privilegiados onde as ações acontecem, em que os acadêmicos contam com o docente supervisor no acompanhamento das mesmas. E, porque, nesse processo deverá ser garantido um mínimo de compromisso pedagógico e formativo, e a possibilidade de repensar os conteúdos, de correlacioná-los à prática e de reconsiderar os próprios programas das disciplinas que compõe o seu curso. (GOMES, 1993, p.168).

A formação profissional em Serviço Social faz parte de um contexto mais amplo, ela está inserida no sistema educacional brasileiro e, portanto, faz parte dessa política educacional. Para a análise da política educacional na formação contemporânea dos (as) Assistentes Sociais nos detivemos no ensino atual como fruto da política neoliberal.

Na globalização capitalista o sistema de ensino deve propor pacotes de ensino para serem “aplicados”, para as pessoas aprenderem a resolver seus problemas. É para isso que

servem as reformas propostas de “cima para baixo” e de “dentro para fora”, já que não se trabalha com a sociedade civil. E, como a referência da educação neoliberal é o mercado e não a cidadania, os princípios que orientam as reformas neoliberais na América Latina estão muito mais voltados para a compra de equipamentos. Não são projetos educativos em seu sentido estrito. (GADOTTI, 2006, p.67).

O Neoliberalismo organiza a sociedade em função dos interesses de mercado, privados e empresariais, reduzindo todas as políticas sociais, inclusive a política educacional, ao viés econômico.

Nesse sentido, o Estado transfere as suas responsabilidades na condução das políticas públicas para os setores privados e as sociedades civis, fazendo parte de uma lógica mundial, dando respostas a organismos internacionais, devido ao processo de globalização, que também traz consequências para educação brasileira.

A globalização criou novas conexões internacionais entre os estados nacionais e entre eles e o processo de acumulação capitalista global. Progressivamente o Estado nacional foi internacionalizado. Esta internacionalização foi (e continua sendo) a internacionalização de novas obrigações ou funções impostas por esse processo. (ROMÃO, 2006, p.50).

Como já salientamos, essa internacionalização do Estado Nacional interfere na educação, sobretudo, porque são importados modelos educacionais sem uma análise crítica e sem olhar para o contexto brasileiro.

Essa lógica também intensifica a desigualdade social presente nas escolas. Temos a escola para a classe dominante e a escola para a classe trabalhadora, haja vista a expansão dos cursos técnicos e a educação à distância, que formam estudantes para atuarem no mercado de trabalho, revestidos de um discurso de acesso ao ensino superior e profissionalizante.

A multiplicação de tipos de escola profissional, portanto, tende a eternizar as diferenças tradicionais; mas, dado que ela tende,

nestas diferenças, a criar estratificações internas, faz nascer a impressão de possuir uma tendência democrática. (GRAMSCI, 1968 p.137).

Temos também a valorização da privatização, privatizar para conter os gastos públicos com a educação. No tocante aos cursos superiores, assistimos a proliferação das universidades privadas, em detrimento às universidades públicas. Segundo dados de 2010 da revista *The Economist*, “apenas um décimo das cerca de 2,4 mil universidades no Brasil são públicas e três quartos são privadas e com fins lucrativos.”

O Brasil tem um dos mais acelerados processos de privatização do ensino superior do mundo, o que resulta em instituições dos mais variados níveis, em sua maior parte deficientes em relação às universidades públicas, como no aspecto do pouco investimento na área de pesquisa em razão do elevado custo demandado. (LEWGOY, 2009, p.25).

Na atualidade, o acesso à escola e à faculdade cresceram consideravelmente. Contudo, o que temos que questionar é a qualidade dessa educação, a possibilidade de permanência estudantil e até mesmo qual a lógica por trás desse acesso, que fica metamorfoseado em um discurso de democratização do ensino.

Por toda a reflexão realizada, fica claro que sendo precarizada a educação desde as suas fontes mais primárias, o ensino superior, em especial a formação profissional em Serviço Social também sofre com essa precarização e com a baixa qualidade.

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL E A REALIDADE DOS ALUNOS-TRABALHADORES

Pensar a formação profissional em Serviço Social, em especial o estágio supervisionado, requer que encontremos alternativas para uma formação que seja compatível com as demandas do mercado de trabalho e a realidade dos alunos-

estagiários, mas que, ao mesmo tempo esteja comprometido com o Código de Ética Profissional, superando as limitações do contexto atual, impostas pela precarização do ensino e a precarização do mundo do trabalho.

Os alunos - trabalhadores e as instituições de ensino buscam alternativas para o cumprimento da carga horária exigida para o estágio supervisionado, uma alternativa encontrada na literatura pesquisada foi a inserção desses alunos em projetos de extensão que oferecem vagas para estagiários, podendo participar dos mesmos em períodos diversos do horário de trabalho. Outra alternativa encontrada é a inserção desses trabalhadores em atividades de monitoria e iniciação científica, podendo assim, receber bolsas que garantam a saída do emprego durante a realização do estágio supervisionado, além da procura de estágio remunerado e instituições que ofereçam vagas aos finais de semana.

Nos últimos anos tem aumentado o número de alunos ingressantes no curso de Serviço Social que dependem do vínculo empregatício para se manter, não tendo condições de se dedicarem apenas aos estudos, o que dificulta a conciliação do horário de trabalho remunerado com o estágio supervisionado, podendo, contudo, ingressar nos projetos de extensão que oferecem vagas para estagiários, sendo supervisionados geralmente pelos coordenadores dos grupos de extensão.

Esta situação configura-se como uma grande dificuldade para os próprios estagiários, que trabalham o dia todo, frequentam as aulas e precisam realizar estágio supervisionado aos finais de semana ou em períodos diversos do horário de trabalho. É também um desafio para os supervisores de campo dos projetos de extensão, que, na maioria das vezes, são os próprios professores das universidades os quais, por exercerem a função de coordenadores dos projetos, nem sempre têm como acompanhar de perto o trabalho desenvolvido nos campos de estágio.

O estágio dentro dos grupos de extensão destinados aos alunos trabalhadores de Serviço Social é uma estratégia para efetivação de estágio para esses estudantes, mas não se deve perder de vista a qualidade desse estágio, pois é de fundamental importância para a formação profissional do aluno. Portanto, deve estar em consonância com o nosso Código de Ética Profissional e com as leis que norteiam o processo de estágio.

Compreendemos a centralidade do trabalho na vida desses estagiários. É através dele que o homem se diferencia das outras espécies, é pelo trabalho que o homem se socializa e estabelece suas relações sociais. Ao trabalhar o homem transforma a natureza e transforma a si mesmo. Satisfaz suas necessidades básicas e cria outras necessidades.

A história da realização do ser social, muitos já o disseram, objetiva-se através da produção e reprodução da sua existência, ato social que se efetiva pelo trabalho. Este, por sua vez, desenvolve-se pelos laços de cooperação social existentes no processo de produção material. Em outras palavras, o ato de produção e reprodução da vida humana realiza-se pelo trabalho. É a partir do trabalho, em sua cotidianidade, que o homem torna-se ser social, distinguindo-se de todas as formas não humanas. (ANTUNES, 2002, p.68).

Seguindo o pensamento de Antunes o trabalho é, sim, central na vida do ser humano e deve possibilitar o desenvolvimento das potencialidades humanas. Porém, não o faz devido à forma como está estruturado no sistema capitalista, efetivado através da exploração, não permitindo assim “que realize, em sua integralidade, a omnilateralidade humana, o livre desenvolvimento das individualidades, a plena realização e emancipação do ser social.” (2002, p.74).

Essa realidade que permeia o curso de Serviço Social, ou seja, o aumento do número de estudantes que necessitam exercer atividades remuneradas para a sobrevivência e permanência na universidade é reflexo das transformações do modo de produção capitalista que redefinem a sociedade como um todo. Está intimamente relacionada ao contexto histórico, econômico, político e social que o país atravessa, uma vez que temos um padrão que amplia as desigualdades sociais, aumenta o índice de desemprego e intensifica a exploração dos trabalhadores.

Tendo em vista a centralidade e a necessidade de trabalho para esses estagiários, temos que o estágio supervisionado é também indispensável para formação profissional. Diante do desafio da conciliação entre trabalho remunerado e estágio supervisionado, o estágio nos grupos de extensão é uma tentativa de garantir a esses alunos-trabalhadores essa vivência.

Os projetos de extensão universitária podem ser entendidos como espaços de formação profissional. O estagiário trabalhador tem a oportunidade de estar em contato com as diversas expressões da questão social, tem a possibilidade de colocar em prática os instrumentais da profissão e vivenciar a práxis, através do contato com teoria e prática, de forma articulada. Além do desenvolvimento de outras habilidades, de acordo com Silva e Quimelli:

Desenvolver qualidades e habilidades relevantes para o desenvolvimento da prática, compreendendo a mesma como práxis, ou seja, não a desvinculam da teoria social aprendida. Assim, os acadêmicos ampliam sua capacidade de conhecer uma realidade social e através de uma consciência crítica, passam a pensar em estratégias político - profissionais de transformação desta. (SILVA; QUIMELLI, 2006, p.290).

Para que o estágio supervisionado se efetive dentro da extensão universitária, bem como em qualquer campo de estágio, é necessário que as atividades desempenhadas pelo estagiário sejam acompanhadas por um(a) Assistente Social supervisor(a) de campo, segundo a Política Nacional de Estágio (2010, p.22) são atribuições do supervisor de campo:

Realizar encontros sistemáticos, com periodicidade definida (semanal ou quinzenalmente), individuais e/ou grupais com os (as) estagiários (as), para acompanhamento das atividades de estágio e discussão do processo de formação profissional e seus desdobramentos, bem como de estratégias pertinentes ao enfrentamento das questões inerentes ao cotidiano profissional;

Para o Serviço Social a extensão universitária é um espaço de prática social e profissional, espaço esse que tende a integrar suas dimensões investigativas e interventivas.

Como já discorremos a questão do estágio supervisionado em Serviço Social para os alunos trabalhadores, constitui-se um reflexo das mudanças ocasionadas na sociedade. Muitos alunos ingressam no ensino superior, sem

dúvida, um grande avanço democrático no sistema educacional. Entretanto esse aumento quantitativo deve vir acompanhado de um salto qualitativo.

Temos a instituição do PROUNI – O Programa Universidade Para Todos, as cotas universitárias para negros, índios e estudantes de escola pública, especialmente os pobres, visando à igualdade de acesso às Universidades. Porém, esquece-se da igualdade da educação desde a sua fonte primária, ou seja, do melhoramento da educação básica, criando oportunidades para esses alunos ingressarem no ensino superior.

Outra questão, diz respeito à permanência desses estudantes na Universidade, pois não basta garantir a vaga, é preciso dar condições para que esses estudantes permaneçam na universidade.

Em relação aos alunos que trabalham e estudam no curso de Serviço Social e a realização do estágio supervisionado por parte deles, ainda é uma questão que requer atenção, pois o estágio supervisionado é condição obrigatória para concessão de diploma, em contrapartida esses estudantes não podem deixar de trabalhar para realizar o estágio.

Atualmente vivemos na sociedade da informação, onde o conhecimento é cada vez mais valorizado e é condição para o progresso do país. Agora mais do que nunca estão sendo discutidas as funções da escola, refletindo o seu papel frente ao desenvolvimento do país, o que ocasiona muitas vezes, a perda do papel essencial da escola, que é a formação para o exercício da cidadania.

Mas, exercício da cidadania plena, não no sentido de cidadão cunhado pelo neoliberalismo, pelo qual cidadão é quem tem o poder de compra, ou seja, o cliente, mas sim, na concepção de cidadania para o exercício político, em prol dos direitos civis e sociais, a escola deve ser uma aliada da sociedade, não uma instituição hierárquica que cada vez mais se afasta da comunidade.

Uma escola pública preocupada em realizar uma verdadeira inclusão social deve educar todas as crianças e os jovens com qualidade, propiciando-lhes uma consciência cidadã que lhes assegure condições para enfrentarem os desafios do mundo contemporâneo. (LEITE; DI GIORGI, 2007, p.5).

As salas de aula em geral, desde a educação básica até o ensino superior, devem ser locais de reflexão, não apenas de transmissão de conteúdos. Atualmente, com a evolução tecnológica, a informação é cada vez mais rápida e de fácil acesso, portanto a escola precisa saber aproveitar essas novas tecnologias e fazer o estudante pensar criticamente sobre elas.

Mais do que ensinar para o trabalho, as escolas precisam ensinar para vida, principalmente para os alunos saberem lidar com questões como a política, economia e as questões sociais, compreender o aluno como um sujeito participativo do processo pedagógico, não um mero receptor de conhecimentos.

Para isso, é de fundamental importância a formação crítica dos professores. Na sociedade contemporânea, o fracasso das escolas é atribuído aos professores, numa visão superficial da política educacional. Não podemos nos esquecer de que os professores são formados nessa mesma escola que criticamos, por tal motivo, eles vão reproduzir esse sistema, como um círculo vicioso.

Pensar nas políticas educacionais na atualidade requer que pensemos que tipo de educação queremos, que escola nós queremos construir e que cidadãos nós queremos formar?

Não podemos ficar apenas em uma análise imediatista do sistema educacional, precisamos ir além, enxergar a essência dessas políticas, ou seja, suas finalidades. Como já salientamos, as políticas educacionais brasileiras estão inseridas em um contexto maior, o contexto internacional, permeado pela ideologia neoliberal.

Outro aspecto importante, diz respeito à autonomia das escolas, o embate entre centralização e descentralização. Pode parecer um discurso recente, mas a descentralização já está presente legalmente desde o Ato Adicional de 1834.

Já em 1996, temos a promulgação da nova LDB nº 9394, que traz em seu artigo 8º do Título IV Da Organização da Educação Nacional, as responsabilidades de cada esfera governamental nos respectivos sistemas de ensino.

O termo descentralização vem como sinônimo de melhoria no sistema educacional brasileiro, de contenção de gastos, mas na maioria das vezes não é isso que acontece.

A escola tem autonomia na condução e na elaboração do seu projeto pedagógico, mas ao mesmo tempo, o Governo Federal fica responsável pelo sistema de avaliação de rendimento nacional, ou seja, as escolas têm autonomia em seus currículos, desde que tenham um desempenho satisfatório na avaliação nacional.

É previsto também a autonomia financeira, porém as escolas não dispõem de recursos financeiros suficientes para desenvolverem suas atividades. Portanto, o discurso entre centralização e descentralização, não possui um consenso, há quem defenda e quem abomine.

Portanto, as políticas educacionais brasileiras, respondem aos interesses de organismos internacionais, ao mesmo tempo em que procuram responder as demandas internas da população. O ensino superior sofre com todas essas questões apontadas, pois também é fruto dessas políticas educacionais. É preciso repensar o ensino em suas bases, promover a igualdade de acesso e permanência na realidade, não apenas como princípio constitucional.

CONCLUSÃO

Se olharmos para história das políticas educacionais brasileiras, vamos perceber que muitas questões existentes na atualidade, não são novas, mas fazem parte do conjunto de persistências educacionais que perpassam a nossa história. Porém, temos também questões novas, que são resultantes do contexto social, econômico, político e histórico em que estamos vivendo.

Todavia, não podemos deixar de evidenciar os avanços que tivemos na educação brasileira. É claro que os retrocessos se fazem presentes, mas devemos ter em mente que esse é um processo histórico, ou seja, leva tempo para efetivar mudanças e requer paciência.

Uma conquista importante que evidenciamos ao longo do texto, foi o acesso à educação, que em seu início era marcado pela falta de vagas nas escolas para população pobre, tendo acesso à educação apenas as pessoas que podiam pagar. Evidente, que por trás disso existem muitas críticas, que já foram levantadas, como a permanência estudantil e a qualidade das escolas.

Em relação à formação profissional em Serviço Social, também reconhecemos os seus avanços, podendo perceber a caminhada histórica travada pela categoria profissional, no que diz respeito à formação e ao trabalho profissional.

O reconhecimento do estágio supervisionado como um momento indispensável para formação representa um desses avanços. Conceber o estágio como um momento de aprendizagem e troca de conhecimentos entre estagiário e supervisor, reflete as mudanças educacionais no que diz respeito à relação professor – aluno, que antigamente era efetivada através de uma relação hierárquica, baseada em um conjunto de regras a serem seguidas.

No tocante à extensão universitária, ela é de suma importância, tanto para os discentes, quanto para comunidade. Propiciando a aprendizagem por ambas as partes. É por meio dela que o estudante tem a oportunidade de divulgar o seu conhecimento, além de se aproximar da realidade social, que é imprescindível para o aluno de Serviço Social, visto que é nessa realidade que ele irá atuar.

Por sua vez, a população tem a oportunidade de entrar em contato com as discussões efetivadas na academia, participando de projetos de extensão que contribuam para o desenvolvimento da sua comunidade.

Em relação aos alunos trabalhadores no curso de Serviço Social, é necessário propor e efetivar alternativas que garantam a sua permanência na Universidade, levando em consideração a importância do acesso ao ensino superior por esse discente, mas também a necessidade de trabalhar, sendo o estágio supervisionado realizado dentro dos grupos de extensão, uma alternativa para atender a essa demanda. Porém, é preciso também, garantir a qualidade formativa desse estágio, não como um mero cumprimento de carga horária, mas como uma aprendizagem significativa para formação profissional.

Pensar em políticas educacionais requer um olhar atento para o passado e ao mesmo tempo para o futuro. É inegável que existe um longo caminho ainda a percorrer, para que realmente essas políticas estejam de acordo com a nossa realidade social e façam jus à justiça social, porém devemos permanecer na luta por uma educação igualitária e de qualidade.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/briefing/documentos/legislacao_diretrizes.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2012.

_____. **Política Nacional de estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. 2009. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/briefing/documentos/politica_nacional_estagio.pdf>. Acesso em: 5 out.2012.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. (Org). **Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANDERSON, Perry et al. A trama do neoliberalismo mercado, crise e exclusão social. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. (Org). **Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2002.

BBC. **Brasil vive 'crescimento explosivo' de universidades privadas**. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/09/120914_economist_educacao_brasil_ac.shtml>. Acesso em: 24 jul. 2013.

BRASIL. Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971. **Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus**. Disponível em: <www.pedagogiaemfoco.pro.br>. Acesso em: 23 maio. 2013.

_____. Parecer nº. 412 do Conselho Federal de Educação – MEC sobre o Processo nº. 740/82 aprovado em 9 de agosto de 1982. Disponível em: <<http://www.ssrede.pro.br>>. Acesso em 25 maio 2012.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 23 mar. 2012.

_____. **Política Nacional de Extensão novembro de 1999**. Disponível em: <<http://proex.ufpa.br/DIRETORIO/DOCUMENTOS/PROEX/02pnext.pdf>>. Acesso em: 28.08.2012

_____. **Plano Nacional de Extensão Universitária.** Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESu/MEC. 2002/2001. Brasília: MEC, 2001.

_____. Lei n. 11.788 de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm> Acesso em 27 maio 2012.

BURIOLLA, Marta A. F. **O Estágio Supervisionado.** São Paulo: Cortez, 2009.

CASTRO, Ana Flávia Luca de. **Desafios da formação profissional:** o processo de supervisão de campo no estágio supervisionado em Serviço Social. 2012. -95f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2012.

CUNHA, Luiz Antônio. **Ensino Superior e Universidade no Brasil.** In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; VEIGA, Cynthia Greive; FARIA FILHO, Luciano Mendes. (Org.) 500 Anos de Educação no Brasil. Autêntica, Belo Horizonte, 2003.

GADOTTI, Moacir. Educação e globalização neoliberal: um olhar a partir da América Latina. **Educação & Linguagem** – Revista do programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo. Ano 9, nº13, 62-78, 2006.

GENTILI, Pablo. (Org). **Pós – Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

GENTILI, Pablo A. A. O discurso da “qualidade” como nova retórica conservadora no campo educacional. In: GENTILI, Pablo A. A; SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Neoliberalismo, qualidade total e educação.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

GENTILI, Pablo A. A; SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org). **Neoliberalismo, qualidade total e educação.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

GOMES, Lilian Yara de Oliveira. **Extensão universitária nem alienação – nem transformação:** São Paulo: 1993. (Tese) Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 1993.

GRAMSCI, Antônio. **Os intelectuais e a organização da cultura.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

KOSIC, K. **Dialética do Concreto**. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

LEITE, Yoshie Ussami Ferrari; DI GIORGI, Cristiano Amaral Garboggini. **Ressignificando a função da escola pública e do professor nos dias de hoje: alguns apontamentos**. In: JUNIOR, Celestino Alves da Silva; ARENA, Dagoberto Buin Arena; LEITE, Yoshie Usami Ferrari. (Org.) *Pedagogia Cidadã: Caderno de formação: Organização e Gestão do Trabalho na Escola*. 2ª. Ed. São Paulo: UNESP, Pró-reitoria de Graduação, 2007.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Supervisão de Estágio em Serviço Social desafios para formação e o exercício profissional**. São Paulo: Cortez, 2009.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

MARTINIANO, Luzilene de Almeida. **Dimensões e limites da Supervisão acadêmica de estágio em Serviço Social**. 2011. Dissertação. (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2011.

PAULO NETTO, José. (Org.). **Georg Lukács Sociologia**. São Paulo: Ática, 1992.

ROMÃO, José Eustáquio. Globalização e educação. **Educação & Linguagem** – Revista do programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo. Ano 9, nº13, 47-61, 2006.

SILVA, Soraya P.; QUIMELLI, Gisele A. de Sá. **A extensão universitária como espaço de formação profissional do Assistente Social e a efetivação dos princípios do projeto Ético – Político**. Revista Emancipação, 2006.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **A “nova direita e as transformações na pedagogia da política e na política da pedagogia**. In: GENTILI, Pablo A.A; SILVA, Tomaz Tadeu da. *Neoliberalismo, qualidade total e educação* Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1994.

Artigo recebido em: 01/07/2013.

Aprovado em: 10/11/2013.